



PROCESSO Nº 1216/06

PROTOCOLO Nº 8.165.324-0

PARECER Nº 02/07

APROVADO EM 07/02/2007

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE JACAREZINHO – FAFIJA

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do curso de graduação em
Filosofia – Licenciatura.

RELATORA DO PEDIDO DE VISTA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 1329/2006-CES/GAB/SETI, de 13 de dezembro de 2006, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA, do Município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita autorização de funcionamento do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, com implantação a partir do ano de 2007.

Dados gerais do Curso Pretendido:

Curso: Filosofia

Modalidade: Licenciatura

Carga horária: 3.128 horas

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de matrícula: Seriado anual

Número de vagas: 50 vagas anuais

Integralização do curso: mínimo de 4 e de, no máximo, 7 anos



PROCESSO Nº 1216/06

Justificativa

A IES propõe a criação do curso de Filosofia em Licenciatura Plena objetivando formar professores capazes de questionar sobre os outros e sobre o mundo.

“(…) Torna-se importante mencionar que a FAFIJA fundamenta sua oferta em uma demanda, cujo potencial se concentra na região do Norte Pioneiro do Estado do Paraná, caracterizada pela AMUNORPI – Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, formada por 27 municípios e o sudeste do Estado de São Paulo, que são as bases de sustentação do alunado da Faculdade. A cidade de Jacarezinho é a única cidade da AMUNORPI que possui Ensino Público Superior. Concentram-se, nesta região, três NRE – Núcleos Regionais de Educação, com sedes em Jacarezinho, Ibaiti e Wenceslau Braz. Ao NRE de Jacarezinho, estão vinculadas doze (12) cidades, com vinte e cinco (25) colégios que funcionam com sete mil, trezentos e trinta e nove (7.339) alunos do Ensino Médio e Profissional. No NRE de Ibaiti estão vinculadas nove (09) cidades, com quinze (15) colégios que funcionam com alunos do ensino Médio e Profissional. O NRE de Wenceslau Braz é composto por seis (06) cidades, com vinte e dois (22) colégios que funcionam o Ensino Médio e o Profissional, com 5.216 alunos. Conforme o presente levantamento, a demanda possui um grande potencial, que vem justificar o funcionamento do curso solicitado na FAFIJA...” (cf. fl. 159).

Objetivos

- Formular e propor soluções a problemas, de um modo especificamente filosófico, nos diversos campos do conhecimento.
- Desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Analisar, interpretar e fazer comentários de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica.
- Compreender a importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais.
- Perceber a integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político.
- Relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.
- Utilizar a informática com competência.
- Desenvolver a crítica interpretativa e conceitual de maneira lógica nas mais diversas áreas da sociedade.
- Promover a capacitação de professores para atuar na educação básica.



PROCESSO Nº 1216/06

MATRIZ CURRICULAR
Curso de Graduação em Filosofia
(implantação: 2007)

Código	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		Total	Teórica	PCC	Estágio	
1ª SÉRIE						
01	História da Filosofia Antiga	136	112	24	-	-
02	Lógica	136	112	24	-	-
03	Estética	68	56	12	-	-
04	Leitura e Interpretação de Textos Filosóficos	68	56	12	-	-
05	Metodologia da Pesquisa Filosófica	68	56	12	-	-
06	Sociologia Geral e da Educação	68	56	12	-	-
07	Psicologia Geral e da Educação	136	112	24	-	-
	SUB-TOTAL	680	560	120	-	-
2ª SÉRIE						
08	História da Filosofia Medieval	136	112	24	-	-
09	Teoria do Conhecimento	136	112	24	-	-
10	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	136	112	24	-	-
11	Filosofia da Ciência	68	56	12	-	-
12	Filosofia da Educação	136	112	24	-	-
13	Didática	68	56	12	-	-
	SUB-TOTAL	680	560	120	-	-
3ª SÉRIE						
14	História da Filosofia Moderna	136	112	24	-	-
15	Filosofia Política	68	56	12	-	-
16	Metodologia do Ensino em Filosofia	68	56	12	-	-
17	Organização e Gestão da Escola	136	112	24	-	-
18	Optativa I	68	56	12	-	-
19	Trabalho de Conclusão de Curso I	68	32	36	-	-
20	Estágio Supervisionado em Filosofia I	280	-	-	280	-
	SUB-TOTAL	824	424	120	280	-
4ª SÉRIE						
21	História da Filosofia Contemporânea	136	112	24	-	-
22	Ética	136	112	24	-	-
23	Filosofia da Linguagem	68	56	12	-	-
24	Filosofia da Mente	68	56	12	-	-
25	Optativa II	68	56	12	-	-
26	Trabalho de Conclusão de Curso II	68	32	36	-	19
27	Estágio Supervisionado em Filosofia II	200	-	-	200	20
	SUB-TOTAL	744	424	120	200	-
28	Atividades Acadêmicas Complementares	200	-	-	-	-
	TOTAL GERAL DO CURSO:	3.128	2.088	480	480	-



PROCESSO Nº 1216/06

**ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO – DESDOBRAMENTO DAS
ÁREAS / MATÉRIAS EM DISCIPLINAS**

ÁREA / MATÉRIA	Nº	DISCIPLINAS	C/H
1. FORMAÇÃO GERAL			
HISTÓRIA DA FILOSOFIA	1	História da Filosofia Antiga	136
	2	História da Filosofia Medieval	136
	3	História da Filosofia Moderna	136
	4	História da Filosofia Contemporânea	136
LÓGICA	5	Lógica	136
	6	Filosofia da Linguagem	68
	7	Filosofia da Mente	68
	8	Filosofia da Ciência	68
TEORIA DO CONHECIMENTO	9	Teoria do Conhecimento	136
ÉTICA	10	Ética	136
	11	Filosofia Política	68
FILOSOFIA GERAL: PROBLEMAS METAFÍSICOS	12	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	136
	13	Estética	68
CIÊNCIAS	14	Leitura e Interpretação de Textos Filosóficos	68
	15	Sociologia Geral e da Educação	68
	16	Metodologia da Pesquisa Filosófica	68
SUBTOTAL			1.632
2. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA			
PEDAGOGIA	17	Didática	68
	18	Organização e Gestão da Escola	136
FILOSOFIA	19	Metodologia do Ensino em Filosofia	68
	20	Filosofia da Educação	136
PSICOLOGIA	21	Psicologia Geral e da Educação	136
SUBTOTAL			544
3. FORMAÇÃO FLEXÍVEL			
ATIVIDADES ACADÊMICO – CIENTIFICO - CULTURAIS	22	Atividades Acadêmicos Complementares	200
OPTATIVAS	23	Optativa I	68
	24	Optativa II	68
SUBTOTAL			336
4. MONOGRAFIA / ESTÁGIO			
MONOGRAFIA	25	Trabalho de Conclusão de Curso I	68
	26	Trabalho de Conclusão de Curso II	68
ESTÁGIO	27	Estágio Supervisionado em Filosofia I	280
	28	Estágio Supervisionado em Filosofia II	200
SUBTOTAL			616
TOTAL			3.128



PROCESSO Nº 1216/06

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constitui comissão verificadora pela Portaria nº 37/2006, de 9 de outubro de 2006, tendo como perito o Professor Doutor José Luiz Ames, Doutor em Filosofia pela UNICAMP e Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE que fez a verificação *in loco* nos dias 18 e 19 de outubro de 2006, na qual emitiu relatório (fls. 143/153) de onde extraímos as seguintes considerações:

Concepção, finalidades e objetivos do curso

“A proposta originalmente enviada à SETI foi submetida antes ainda da visita à apreciação do perito. Feita a análise, foram sugeridas uma série de modificações. Por ocasião da visita *in loco* estas foram detalhadas e discutidas com o grupo de professores encarregados da elaboração do projeto pedagógico do curso. A partir dessa discussão, o projeto pedagógico foi alterado e adequado às exigências das diretrizes curriculares nacionais da área de Filosofia e das licenciaturas. As alterações finais, indicadas durante a visita, foram enviadas ao perito e por ele examinadas e aprovadas. Desse modo, podemos dizer que o projeto pedagógico, na forma como agora está elaborado, fundamenta com clareza a concepção teórica do curso e estabelece sua finalidade fundamental: a formação de professores de Filosofia para a Educação Básica. Destaca os aspectos da solidez da formação teórica articulada à capacidade didático-pedagógica imprescindível para o exercício profissional. Cumpre integralmente o estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Filosofia (Parecer CNE/CES 492/2001 e Res. CNE/CES 12/2002), bem como a Res. CNE/CP 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura.

Na análise do Projeto Pedagógico do Curso e no diálogo mantido com a direção e professores, foi evidenciada a necessidade de uma discussão aprofundada acerca da forma de desenvolvimento da ‘prática como componente curricular’ uma vez que ela envolve a totalidade do corpo docente do curso.

Considerando que a bibliografia é um ponto fundamental do curso de Filosofia, a IES foi orientada a seguir os seguintes parâmetros: para a bibliografia básica, no mínimo 5 títulos das obras clássicas (bibliografia primária) dos filósofos, quando se trata de disciplinas filosóficas; nas demais disciplinas, no mínimo 10 títulos constituídos de comentários críticos e obras gerais. Foi ponderado que deve haver a disponibilidade de 1 exemplar de cada título da bibliografia básica para cada 10 alunos matriculados.



PROCESSO Nº 1216/06

Finalmente, foi ressaltada a necessidade de elaborar uma regulamentação específica para o Estágio Curricular Supervisionado e a Monografia antes do início destas disciplinas.

Docente responsável pela implantação e Coordenação do Curso

- a) Nome: Neusa Maria Néia Pinheiro da Silva;
- b) Titulação/área: Graduação em Pedagogia e Mestre em Educação;
- c) Regime de Trabalho: tempo integral (T-40);

A docente indicada tem mais de 30 anos de experiência em ensino superior e conhece a atividade administrativa. Pensamos que ela reúne as condições mínimas necessárias para a coordenação inicial do curso. No entanto, sugerimos que, após a implantação das séries iniciais do curso, a IES designe para a função um(a) docente com experiência administrativa e de ensino superior, mas que possua formação na área específica de Filosofia.

Corpo Docente

“(…) Em relação à titulação do corpo docente relacionado para as disciplinas da 1ª e 2ª séries, constatamos que todos possuem titulação *stricto sensu*. O problema, está, porém, na área de formação desses professores. e, com certeza, nesta questão que reside a principal limitação do projeto. A IES conta no seu quadro atual de professores com apenas um docente com formação específica em Filosofia e este, por sua vez, está afastado para doutoramento e não tem previsão de retorno para 2007. Esta carência precisa ser sanada antes ainda da implantação do curso. Certamente, seria impensável autorizar o início das atividades sem haver no quadro um núcleo mínimo de professores da área específica do curso! Por isso, é preciso que a Instituição providencie a contratação, via concurso público, de ao menos 3 docentes com formação em Filosofia para iniciar as atividades, considerando que o único docente formado na área está afastado para pós-graduação e não poderá assumir disciplinas no início do curso. Assim, os professores indicados para as disciplinas filosóficas devem ser todos substituídos por aqueles a serem contratados com formação na área de Filosofia.

Além dessa condição, é necessário que a IES se comprometa com a contratação de, ao menos, mais outros 2 docentes com formação na área de Filosofia antes da implantação da 3ª e 4ª séries do curso. Assim, com um grupo formado por 6 docentes com formação filosófica (1 já existente no quadro e 5 a serem contratados) será possível formar um núcleo de sustentação que propicie uma distribuição adequada de todas as disciplinas filosóficas do curso. para as demais disciplinas, a IES conta no seu quadro com professores com a titulação formação e experiências necessárias e em condições de assumir estes encargos de ensino.”



PROCESSO Nº 1216/06

Infra-estrutura

“Em virtude do fato de se tratar de uma Instituição com quase meio século de existência, há um conjunto de instalações que viabilizam satisfatoriamente a oferta dos vários cursos de graduação em funcionamento. Conseqüentemente, o curso de Filosofia, uma vez implantado, poderá se utilizar da mesma estrutura que todos os demais já existentes.

Cabe ressaltar uma limitação na estrutura arquitetônica da IES em relação a certas barreiras que limitam o acesso dos alunos portadores de necessidades especiais a todos os ambientes da IES. Não há rampas, nem elevador para o acesso aos pavimentos superiores dos prédios. Na conversa com a Direção da Instituição, foi mencionada a dificuldade financeira para a adaptação dos pavimentos superiores aos portadores de necessidades especiais, de sorte que nada indica que será tomada alguma iniciativa no curto prazo de tempo para sanar o problema.”

Laboratório

“Existe apenas um laboratório de informática equipado com computadores conectados a Internet. O uso desse laboratório depende de agendamento prévio. Há visivelmente necessidade de mais computadores para o número de usuários.

(...)

Foi criado um espaço físico específico para as atividades dos grupos de pesquisa. Este espaço está equipado com mobiliário e computadores para o uso exclusivo dos docentes vinculados aos grupos de pesquisa.”

Biblioteca

“A biblioteca ocupa um prédio próprio de 356m². O acervo está localizado no pavimento térreo e no mezanino estão mesas para estudo e leitura. Ainda no pavimento térreo, há espaços adequados para a instalação de computadores.

Quando à informatização do acervo, não foi possível fazer a verificação nos dias da visita *in loco* devido à inexistência de computadores neste ambiente. Contudo, a biblioteca assegurou que todo acervo está informatizado, com sistema de busca por autor, título e assunto.

Em relação à bibliografia para o curso de Filosofia, a IES tem parte dos títulos necessários. A Direção manifestou-se enfaticamente no sentido de adquirir os novos títulos necessários para a implantação do curso. Não existe nenhum título de periódico da área de Filosofia, lacuna que precisa ser preenchida para a implantação do curso.”



PROCESSO Nº 1216/06

Considerações Finais

“Considerando o exposto, **recomendamos** a implantação do curso de Filosofia, condicionando ao atendimento do que segue:

(...) Antes da implantação do curso:

- “a) Contratar, via concurso público, 3 docentes com formação na área específica de Filosofia.
- b) Distribuir as disciplinas filosóficas entre os professores com formação específica na área de Filosofia e as demais segundo o critério da adequação da formação à disciplina ministrada, isto é, de possuir graduação ou pós-graduação na área específica.
- c) Distribuir a cada professor, no máximo, 3 disciplinas do curso, em atendimento ao parágrafo único do artigo 36 da Deliberação 001/2005-CEE/CES.
- d) Adquirir a bibliografia básica e complementar listada nas disciplinas da 1ª e 2ª séries ainda não disponível no acervo atualmente existente na biblioteca.
- e) Providenciar a assinatura de, no mínimo, 4 periódicos específicos da área de Filosofia.
- f) Concluir o espaço destinado às salas de aula em que deverá funcionar o curso.
- g) Elaborar o ementário, objetivos e bibliografia de todas as disciplinas do currículo.

(...) Antes da implantação de todas as séries do curso:

- “a) Contratar, via concurso público, mais 2 docentes com formação na área específica de Filosofia.
- b) Adquirir a bibliografia básica e complementar listada nas disciplinas da 3ª e 4ª séries ainda não disponível no acervo atualmente existente na biblioteca.
- c) Designar para a coordenação do curso um(a) docente com experiência administrativa e em ensino superior, com disponibilidade de tempo para a administração do curso e com titulação específica na área de Filosofia.
- d) Regulamentar a forma de realização das atividades de Monografia e Estágio Supervisionado.
- e) Instituir um Colegiado de Curso com funções deliberativas em relação às atividades relacionadas diretamente à administração do Curso.

(...) No menor tempo possível:

- “a) Adequar os espaços físicos para permitir o livre acesso a todos os ambientes para os alunos portadores de necessidades especiais.
- b) Equipar a biblioteca com computadores tanto para o processamento técnico quanto para a pesquisa dos alunos.
- c) Ampliar o número de computadores e de recursos audiovisuais à disposição dos alunos e professores.”



PROCESSO Nº 1216/06

2. No Mérito

Consta do Processo a Informação nº 109/2006, da Coordenação de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, de 13 de dezembro de 2006, posicionou-se com relação as recomendações indicadas pelo Perito, explícitas no seu Relatório referentes à proposta pedagógica e indicação de professores:

“(…) A proposta originalmente enviada à SETI foi submetida antes ainda da visita *in loco* à apreciação do perito. Feita a análise, foram sugeridas diversas modificações, praticamente todas elas atendidas até a data da visita *in loco*, ocorrida nos dias 18 e 19 de outubro de 2006, da qual participaram ambos os integrantes da Comissão.

As alterações finais, indicadas durante a visita, foram enviadas ao perito e por ele aprovadas. Estas foram encaminhadas pelo Ofício nº 660/06, da Direção da Faculdade, e encontram-se anexadas ao presente protocolado, às fls. 158 a 200.

(…)

Em relação a esta recomendação¹, esta SETI entende que a FAFIJA tem plenas condições de atendê-la, uma vez contar com 08 (oito) novas vagas de Concurso Público para Professores já autorizadas para os próximos dois anos (2007 e 2008)², possibilidade levantada formalmente pela Direção da FAFIJA pelo Ofício nº 661/06, de 11 de dezembro de 2006, anexado às fls. 227 do protocolado.

(…)

Em expediente datado de 11 de dezembro de 2006 (Of. 661/06-Fls. 155), a Direção da FAFIJA reporta-se explicitamente a cada uma das recomendações da Comissão de Verificação, **comprometendo-se a “cumprí-las, de acordo com o referido parecer”** i.e, sem ônus financeiro para o Tesouro do Estado para além daqueles já previstos e autorizados à Instituição”.

Conforme citação da Coordenação de Ensino Superior/SETI, a mantenedora (Governo do Estado do Paraná) tomou conhecimento das indicações do Perito e o posicionamento da Direção da Faculdade e entendeu como procedentes e que tal protocolado poderia ser encaminhado a este Colegiado.

¹ “...é necessário que a IES se comprometa com a contratação de, ao menos, mais outros 2 docentes com formação na área de Filosofia antes da implantação da 3ª e 4ª séries do curso. Assim, com um grupo formado por 6 docentes com formação filosófica (1 já existente no quadro e 5 a serem contratados) será possível formar um núcleo de sustentação que propicie uma distribuição adequada de todas as disciplinas filosóficas do curso. Para as demais disciplinas, a IES conta no seu quadro com professores com a titulação formação e experiências necessárias e em condições de assumir estes encargos de ensino...”

² Protocolo nº 9.372.502-6, Assunto: Autorização de Concurso Público para Professor de Ensino Superior da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA.



PROCESSO Nº 1216/06

Após análise do Processo, constatou-se a necessidade de rever alguns pontos destacados pelo Perito e após visita *in loco* desta Relatora, em 21 de dezembro de 2006, à Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA, observamos que havia necessidade de atualizar dados pertinentes à infra-estrutura da IES. Dessa forma, a IES atualizou dados históricos e relação de materiais e equipamentos sendo o documento, anexado ao presente processo:

“(…) A FAFIJA, com o apoio intensivo do Governo do Estado, através de sua direção, tem implantado uma política de gestão participativa, aberta, democrática, incentivando a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia e da criação e difusão da cultura regional. A direção, corpo docente, discente e funcionários realizam um trabalho integrado, sempre estimulando o conhecimento erudito, prestando serviços a comunidade, estabelecendo uma relação de reciprocidade. A direção e sua assessoria têm estimulado o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, promovendo a divulgação de produção cultural da FAFIJA através do ensino, de publicações, de congressos, seminários, semanas culturais e jornadas educacionais. Foi implantada também, uma política, para a inserção de todos os setores profissionais na participação e no desenvolvimento da comunidade regional. Para isso, implantou-se currículos inovadores, com novas metodologias, novos enfoques, utilizando uma tecnologia avançada.

Para atender os objetivos propostos, a direção, ampliou o acervo bibliográfico e tecnológico, instalando o Sistema Acadêmico de Gestão Unificada – SAGU, em implantação, e o LIBRARIUM (catálogo de Livros) já implantado. Atualmente a FAFIJA, conta com 83 micro – computadores, sendo 54 para pesquisa de professores e alunos e, 29 para os setores técnico - administrativos; 9 projetores multimídia, 3 notebooks, 13 impressoras, 4 VHS; 5 DVDs; 9 Tvs; 20 retroprojetores; 8 Rádios Cds players; 2 Projetores de slides; 1 máquina fotográfica digital; 1 filmadora.

Priorizando a produção intelectual mediante estudo de temas e problemas mais relevantes, tanto no ponto de vista científico e cultural, quanto regional , nacional e mundial , os professores e alunos desenvolvem projetos:

PESQUISA

Núcleo de Pesquisa: História das religiões

Linhas de pesquisa; catolicismo e protestantismo no Brasil no século XXI; Instituições religiosas e visões do mundo

Nome do grupo: História das Religiões

Núcleo de Pesquisa: Didática da Literatura

Linhas de pesquisa: Metodologia do Ensino de Literatura

Nome do grupo: Literatura e Ensino



PROCESSO Nº 1216/06

EXTENSÃO

Congresso de Educação do Norte Pioneiro(7ª edição);
Seminário de Iniciação Científica Só-Letras: Estudos Linguísticos e Literários ;
Jornada Educacional: O caminho da Educação;
Faculdade Aberta á Terceira Idade;
Inglês na comunidade de assistência aos dependentes de drogas de Jacarezinho – CADD
Semana de História
Semana de Biologia
Semana de Matemática
Seminário de Educação Especial

ENSINO

Jornadas de Língua e Literatura
Jornada Cultural Paranaense – AMUNORPI
Jornada de Ensino de História
LEPHIS – laboratório de Pesquisa e Ensino de História
NIP – Núcleo Institucional de Pesquisa – Em prédio próprio .

Projetos que estão sendo realizados em parceria com a Fundação Araucária:

Núcleo de Pesquisa: Didática da Literatura
Bolsa de Iniciação Científica
Edição de Livros
Construção de Novos Ambientes para pesquisa
Congresso de Educação do Norte Pioneiro
LEPHIS - Laboratório de Pesquisa e Ensino de História..."

Com referência ao quadro de indicação de professores a Faculdade anexou documentos de professores com titulação que assumirão disciplinas do curso em tela (Anexo I) por meio de concurso público autorizado através do Protocolado nº 9.372.502-6, de 7 de janeiro de 2007. Tal situação, garante em seu quadro docente, o mínimo de professores que, com o passar do tempo, poderá ser ampliado com titulação específica que atuarão no Curso com a responsabilidade da melhoria efetiva da sua qualidade.



PROCESSO Nº 1216/06

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela autorização de funcionamento do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, proposto pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, do Município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 50 vagas anuais, 3.128 horas, funcionamento no período noturno, seriado anual, integralização mínima de 4 anos e de, no máximo 7 anos, com implantação a partir do ano de 2007.

A inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como ementários do presente projeto, deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Deverá a FAFIJA e a mantenedora sanar as deficiências constatadas e indicadas no relatório da comissão verificadora e solicitar o reconhecimento do curso autorizado no penúltimo ano de integralização (arts. 25 e 27 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR).

Determina-se a substituição da Professora indicada no presente processo, como coordenadora do curso, por professor(a) com titulação específica e sujeito a regime de tempo integral em cumprimento ao art. 21 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1216/06

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, com abstenção do Conselheiro Domenico Costella, o Voto da Relatora.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de fevereiro de 2007.



PROCESSO Nº 1216/06

Anexo I
Quadro Docente (indicação)
Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura

	DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	RRT	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
	1ª SÉRIE					
01	História da Filosofia Antiga	136	Antonio Carlos de Souza	Efetivo T-40	Filosofia	Mestre em Filosofia – Doutorando em Educação
02	Lógica	136	José Carlos da Silva	Efetivo T-40	Pedagogia	Mestre em Filosofia - Ddo Educação
03	Estética	68	Fernando Alves de Brito	Efetivo T-40	Filosofia	Especialista em Filosofia
04	Leitura e Interpretação de Textos Filosóficos	68	Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg	Efetivo T-40	Letras Pedagogia	Mestre Letras Dra. Letras
05	Metodologia da Pesquisa Filosófica	68	Sílvia Borba Zandoná Cadenassi	Efetivo T-40	Pedagogia	Especialista Metodologia Ens. Superior Mestre Educação
06	Sociologia Geral e da Educação	68	Antônio Donizeti Fernandes	Efetivo T-40	Ciências Sociais	Mestre em Ciências Sociais
07	Psicologia Geral e da Educação	136	Suédina Brizola Rafael	Efetivo T-40	Pedagogia	Mestre Psicologia
	2ª SÉRIE					
08	História da Filosofia Medieval	136	Antonio Carlos de Souza	Efetivo T-40	Filosofia	Mestre em Filosofia – Doutorando em Educação
09	Teoria do conhecimento	136	José Carlos da Silva	Efetivo T-40	Pedagogia	Mestre em Filosofia Depto Educação
10	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	136	José Carlos da Silva	Efetivo T-40	Pedagogia	Mestre em Filosofia - Ddo Educação
11	Filosofia da Ciência	68	Fernando Alves de Brito	Efetivo T-40	Filosofia	Especialista em Filosofia
12	Filosofia da Educação	136	Neuza Maria Néia Pinheiro da Silva	Efetivo T-40	Pedagogia	Especialista Filosofia da Educação Mestre em Educação
13	Didática	68	Nair Andrade de Almeida Leite	Efetivo T-40	Pedagogia	Especialista Didática Mestre em Educação